



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de cabeçote e torno de volante, bem como a aquisição de peças automotivas necessárias para o veículo VW/saveiro do setor central da prefeitura municipal de Taiaçu, as empresas JOSE AMERICO TREVELLONI, ofertou o menor valor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 totalizando o valor de R\$4.787,50; MOACIR MAGRI, ofertou o menor valor do item 45 e 46 totalizando o valor de R\$1.030,00. Valor total da dispensa R\$5.817,50.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas JOSE AMERICO TREVELLONI e MOACIR MAGRI para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de cabeçote e torno de volante, bem como a aquisição de peças automotivas, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiaçu, 22 de maio de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal